



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

JUSTIFICATIVA

Com Base em reajustes técnicos internos da Obra, da Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo municipal de Itaituba-PA, houve o aumento em 8,5% de área construída, totalizando 810,00 m², que ocasionará benefícios de aumento de área útil do prédio.

Considerando, que haverá o aumento no trabalho de acompanhamento e fiscalização de obra por parte da empresa contratada M J DE SOUSA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 07.175.566/0001-01, através do CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, no Valor Total de R\$ 75.240,00 (Setenta e cinco mil e Duzentos e Quarenta reais).

O processo de Aditivo de Valor objetiva o acréscimo de valor contratual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando o Contrato a ter o valor de R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Ressaltamos que o presente aditivo de contrato tem como fundamentação legal o art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir da assinatura do processo.

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

Itaituba-PA, 12 de Julho de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA